



LEI Nº 6.392, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.923.837,00 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.923.837,00 (vinte milhões, novecentos e vinte três mil, oitocentos e trinta e sete reais), conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 32.444/2022
PROC. ELETRÔNICO Nº 32.712/2022



Av. Mário Góes nº 2502 - Bairro Rio Lage - Cariacica - ES - CEP 29.151-900
com o identificador: 350030003200390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00 02.08.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	323	180.000,00
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
		3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	324	354.589,00
12.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	325	250.000,00
		3.1.90.11.00	1.150.0000.0000	325	78.500,00
12.365.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	326	200.000,00
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	327	80.000,00
12.367.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	328	80.000,00
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.930.0000.0000	641	277.035,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.125.0003.0000	641	6.061.316,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.120.0000.0000	577	1.336.866,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.125.0003.0000	589	540.000,00
12.361.0020.2.0223	Remuneração de Pessoal Ativo da Rede Municipal de Ensino CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.151.0070.0000	500	1.000.000,00
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.930.0000.0000	642	754.472,00
02.14.00.00 02.14.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ENCARGOS GERAIS				
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	970	7.990.432,00
02.31.00.00 02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.620.0000.0000	1001	915.137,00
04.01.00.00 04.01.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1184	225.490,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1185	200.000,00
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1186	200.000,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1187	100.000,00
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1188	100.000,00
TOTAL					20.923.837,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DO TESOURO	1.001	7.990.432,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.120	1.336.866,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.125	6.601.316,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS.DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.150	78.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.151	1.000.000,00
RECEITA - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	1.620	915.137,00
REPASSE A EDUCAÇÃO MDE	1.111	1.144.589,00
REPASSE A SAÚDE	1.211	825.490,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	1.930	1.031.507,00
TOTAL		20.923.837,00



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022.

LEIS**LEI Nº 6.391, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.266.337,68 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 2.266.337,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial/total, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	1.581.125,61
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	680.907,14
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	50,36
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.125.0000.0000	4.254,57
TOTAL				2.266.337,68

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	1.581.125,61
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	680.907,14
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	50,36
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas Unidades de Ensino			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.190.0000.0000	4.254,57
TOTAL				2.266.337,68

LEI Nº 6.392, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.923.837,00 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.923.837,00 (vinte milhões, novecentos e vinte três mil, oitocentos e trinta e sete reais), conforme disposto no **Anexo I**.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvaranga
 Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 15003005500390039008A00340052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de dezembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.122.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	323	180.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
12.361.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	324	354.589,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
12.365.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	325	250.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.150.0000.0000	325	78.500,00
12.365.0020.2.0292	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	326	200.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
12.366.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	327	80.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
12.367.0020.2.0221	Remuneração de Pessoal Ativo - SEME	3.1.90.11.00	1.111.0000.0000	328	80.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do E	4.4.90.51.00	1.930.0000.0000	641	277.035,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.125.0003.0000	641	6.061.316,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.37.00	1.120.0000.0000	577	1.336.866,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.39.00	1.125.0003.0000	589	540.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA				
12.361.0020.2.0223	Remuneração de Pessoal Ativo da Rede Municipal de Ensino	3.1.90.04.00	1.151.0070.0000	500	1.000.000,00
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO				
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da E	4.4.90.51.00	1.930.0000.0000	642	754.472,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0031.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21.00	1.001.0000.0000	970	7.990.432,00
	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO				
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública	3.3.90.39.00	1.620.0000.0000	1001	915.137,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURÍDICA				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1184	225.490,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1185	200.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.302.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1186	200.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1187	100.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
10.304.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo	3.1.90.11.00	1.211.0000.0000	1188	100.000,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
TOTAL					20.923.837,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
RECEITA DO TESOURO	1.001	7.990.432,00
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.120	1.336.866,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.125	6.601.316,00
RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS.DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.150	78.500,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.151	1.000.000,00
RECEITA - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	1.620	915.137,00
REPASSE A EDUCAÇÃO MDE	1.111	1.144.589,00
REPASSE A SAÚDE	1.211	825.490,00
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	1.930	1.031.507,00
TOTAL		20.923.837,00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamires F. de Alvarenga
 Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 15003005509390039008A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

